Pág 1 de 2 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/WZ31oXLcQPa7kO2GTFJGB9PQzIix40hs | Assinado digitalmente por Assinadoc®

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 14/2023 – LEGISLATIVO

EMENTA: "INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS A "FESTA EM LOUVOR AO SENHOR BOM JESUS DA LAPA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, reunida na forma regimental, com base nos artigos 71 e parágrafo 4º do artigo 77 do Regimento Interno, para apreciar o projeto acima mencionado de autoria do Vereador *José Eduardo Gomes Júnior*, protocolado na Casa Legislativa no dia 29/08/2023 e encaminhado para parecer.

O projeto preenche os requisitos da boa técnica legislativa, bem como, os da constitucionalidade.

A matéria visa:

> Art. 1º Fica instituída no Município de Jardinópolis, a "FESTA EM LOUVOR AO SENHOR BOM JESUS DA LAPA", a ser realizada anualmente no período de 28 de julho a 06 de agosto de cada ano, como reconhecimento da importância turística, cultural, lazer e religiosa.
>
> Art. 2º A "Festa em Louvor ao Senhor Bom Jesus da Lapa" será incorporada ao calendário de festividades do Município de Jardinópolis, bem como, em sua programação comemorativa oficial.
>
> § 1º O recinto oficial para a realização do evento será no Santuário Arquidiocesano Senhor Bom Jesus da Lapa, situado na avenida Pequena do Nascimento, na cidade de Jardinópolis-SP.
>
> § 2º A rota da "Festa em Louvor ao Senhor Bom Jesus da Lapa" é aquela constante do item 1.2.1 do Anexo I da Lei Municipal nº 4.548, de 12 de março de 2019, que "*Aprova o Plano Diretor de Turismo do Município de Jardinópolis*".
>
> Art. 3º O feriado religioso de que trata a alínea "d" do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.287, de 04 de maio de 1999, que "*dispõe sobre a fixação de feriados religiosos municipais*", fica mantido para todos os fins.
>
> Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pág 2 de 2 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/WZ31oXLcQPa7kO2GTFJGB9PQzlix40hs | Assinado digitalmente por Assinadoc®

Na mensagem que a companha a matéria está estampada toda a justificativa, da qual destacamos o início da festa:

> *Em 1913 a fé de Pequena do Nascimento transformou a história de Jardinópolis. Após levar um tiro que a deixou cega, a devota do Senhor Bom Jesus da Lapa iniciou uma peregrinação com a promessa de que iniciaria uma festa em devoção a Ele na cidade onde recuperasse a visão.*

Assim, a comissão entende que o **projeto de lei nº 14/2023**, do Legislativo, está apto para ser apreciado pelo Plenário, devendo a oportunidade e conveniência ser analisado por cada Vereador.

ESTE É O NOSSO PARECER.

Jardinópolis, 06 de setembro de 2023.

Gustavo Sabá
Relator: LUIZ GUSTAVO DE SOUSA – (SABÁ)

José Eduardo Gomes Júnior
Presidente: JOSÉ EDUARDO GOMES JÚNIOR - (FOFO)

Samuel Farah
Membro: SAMUEL FARAH

Comprovante de assinatura eletrônica

Documento: Parecer JR - PL 14-23 - Leg

ID única do documento: #WZ31oXLcQPa7kO2GTFJGB9PQzlix40hs

Este Log é exclusivo ao documento #WZ31oXLcQPa7kO2GTFJGB9PQzlix40hs e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas e histórico

Data de solicitação: 2023-09-06 10:48:11
Mensagem: Assinar parecer - JR - PL 14-23-Leg....

Destinatário: **gustavosaba@jardinopolis.sp.leg.br | C.P.F: 181.168.838-10** | **172.70.54.114**
Data: **06/09/2023 13:13:17** | Hash: **#jp6gfU7iK55LW9uzl1Tn3gdQuzDgrZhx**

Destinatário: **joseeduardofofo@jardinopolis.sp.leg.br | C.P.F: 303.962.998-06** | **172.70.55.69**
Data: **06/09/2023 11:52:24** | Hash: **#ZmpSu1P2hOrzDaS0RrJHEL4aU87FiYJG**

Destinatário: **samuelfarah@jardinopolis.sp.leg.br | C.P.F: 267.343.528-03** | **172.69.3.210**
Data: **06/09/2023 11:00:02** | Hash: **#unyj6KXLj5TtolAy2E3p2DokGJYu13p1**

O documento não foi modificado, a assinatura eletrônica é válida para LTV. Assinatura com validade jurídica conforme a lei 14.063 na modalidade de "Assinatura eletrônica avançada", Art. 4o, §2.

Autenticidade deste documento poderá ser verificada em:
https://app.assinadoc.com/validate/WZ31oXLcQPa7kO2GTFJGB9PQzlix40hs

Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ICP Brasil
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20